



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 707/2016
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Revoga a Lei de nº 672/2005, que dispõe sobre a desoneração fiscal de operações realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faz-se saber que foi proposta por iniciativa popular em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 672/2015 de 18 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 15 de Dezembro de 2016.


Thiago Basílio Dória de Almeida
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 15/12/2016